



TREVISA INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ Nº 92.660.570/0001-26
NIRE 43 3 00008061
Companhia Aberta

**MAPA SINTÉTICO DO ESCRITURADOR DE VOTO A DISTÂNCIA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA 22/04/2021**

Trevisa Investimentos S.A. ("Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos Termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada que recebeu do escriturador das ações da Trevisa Investimentos S.A., Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A. ("Itaú") o mapa de votação sintético em branco, com a informação de que nenhuma instrução de voto foi transmitida pelos acionistas ao Itaú nem aos Agentes de Custódia, em relação a todas e quaisquer matérias constantes na Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de abril de 2021.

Porto Alegre, 20 de abril de 2021

Trevisa Investimentos S.A.
Jorge Lindemann
Diretor de Relações com Investidores

MAPA SINTÉTICO DO ESCRITURADOR**Assembleia Geral Ordinária de 22.04.2021**

Descrição da Deliberação	VOTO	QUANTIDADE VOTOS	ON	
			POSIÇÃO % SOBRE A ESPÉCIE	POSIÇÃO % SOBRE PART VOTO
1 Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31.12.2020.	Aprovar(sim) Rejeitar(não) Abster-se			
2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2020 e a distribuição de dividendos, conforme Proposta da Administração.	Aprovar(sim) Rejeitar(não) Abster-se			
3 Deliberar sobre a Proposta da Administração na definição do número de membros do Conselho de Administração, sendo 5(cinco) membros eleitos para o mandato de 3(três) anos.	Aprovar(sim) Rejeitar(não) Abster-se			
Eleição do Conselho de Administração por Chapa Única Chapa Única: Fernando Ferreira Becker Celso Maia de Barros Marcos Ribeiro Barbosa Jorge Lindemann Silvia Christina Mallmann Guariglia				
4 Indicação de todos os nomes que compõem a chapa.(os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do Conselho de Administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) Chapa única	Aprovar(sim) Rejeitar(não) Abster-se			

5	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas escolhas podem continuar sendo conferidos a chapa escolhida?	Aprovar(sim) Rejeitar(não) Abster-se			
6	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que escolheu? (*Não foi solicitada a adoção de eleição por voto múltiplo.)	Aprovar(sim) Rejeitar(não) Abster-se			
7	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para a indicação da % (porcentagem) dos votos atribuídos:				
7.1	Fernando Ferreira Becker	() %			
7.2	Celso Maia de Barros	() %			
7.3	Marcos Ribeiro Barbosa	() %			
7.4	Jorge Lindemann	() %			
7.5	Silvia Christina Mallmann Guariglia	() %			
8	Deseja requerer adoção de processo de voto múltiplo para o Conselho de Administração, nos termos do Art. 141 da Lei 6.404/76?	Aprovar(sim) Rejeitar(não) Abster-se			
9	Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 161 da Lei 6.404/76? *Esta observação não integra a Ordem do Dia nem Proposta da Administração tendo sido inserida em atendimento ao disposto na ICVM 481.	Aprovar(sim) Rejeitar(não) Abster-se			
10	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do Art.141, parágrafo 4º I da Lei 6.404/76?	Aprovar(sim) Rejeitar(não) Abster-se			

<p>11 Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do Art. 141, parágrafo 4º II da Lei 6.404/76?</p>	<p>Aprovar(sim) Rejeitar(não) Abster-se</p>			
<p>12 Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do Art.141 da Lei 6.404 de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o Conselho de Administração o candidato com o maior número de votos dentre aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorreram à eleição em separado?</p>	<p>Aprovar(sim) Rejeitar(não) Abster-se</p>			